

Resolução n.º 327/CONSEPE, de 06 de dezembro de 1999.

Alteração da Grade Curricular do Curso de
Pedagogia de Ji-Paraná.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- Parecer 392/CEN, protocolo 194/99;
- Deliberação plenária na 93ª sessão ordinária,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a grade curricular do Curso de Pedagogia de Ji-Paraná, acrescentado a habilitação: Magistério das disciplinas pedagógicas do Ensino Médio (normal).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.



Ene Glória da Silveira
Presidente